



Número: **0801868-04.2019.8.20.5103**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Currais Novos**

Última distribuição : **19/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.700,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ELCIMAR RODRIGUES DANTAS (AUTOR)</b>	<b>JOSE MUCIO DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (RÉU)</b>	<b>LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63244 200	27/11/2020 11:23	<a href="#"><u>Certidão</u></a>	Certidão
63244 201	27/11/2020 11:23	<a href="#"><u>0801868-04.2019</u></a>	Termo de Audiência



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

1ª Vara da Comarca de Currais Novos

Avenida Coronel José Bezerra, 167, Centro, CURRAIS NOVOS - RN - CEP: 59380-000

Processo nº 0801868-04.2019.8.20.5103

**C E R T I D Ó O**

**1. CERTIFICO**, em razão do meu ofício, que, nesta data, juntei TERMO DE AUDIÊNCIA/PERÍCIA, que segue anexo.

**2. O referido é verdade. Dou Fé.**

Currais Novos/RN, data e horário constantes do Sistema PJe.

**Talles Diógenes Freire de Queiroz Santos**

Assistente de Gabinete

*(Documento assinado eletronicamente, nos termos da Lei n. 11.419/2006)*



Assinado eletronicamente por: TALLES DIOGENES FREIRE DE QUEIROZ SANTOS - 27/11/2020 11:23:14  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112711231448800000060625964>  
Número do documento: 20112711231448800000060625964

Num. 63244200 - Pág. 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CURRAIS NOVOS  
**1ª VARA**

Processo nº **0801868-04.2019.8.20.5103**

**TERMO DE AUDIÊNCIA**  
(Perícia)

Em 27.11.2020, no horário designado da audiência, na Sala de Audiências da 1ª Vara da Comarca de Currais Novos/RN, estavam presentes o Servidor **Talles Diógenes Freire de Queiroz Santos** e a Dra. **Rosemary Pinheiro dos Santos, CRM 1989**, Médica Perita designada pelo Juízo, bem assim as/os partes/profissionais subscritores do presente Termo.

Pessoa a ser examinada: **ELCIMAR RODRIGUES DANTAS**.

DECLARO que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da perícia médica.

Elcimar Rodrigues Dantas  
\_\_\_\_\_  
Paciente

Realizada a perícia, os quesitos foram respondidos da seguinte maneira:

**PERÍCIA MÉDICA**

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim       Não       Prejudicado.      Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II) Descrever o quadro clínico atual:

a) Qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s).

Fratura exposta de tibia esq.

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporariamente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Perdação dos movimentos e dor no membro inferior.

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

Sim       Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

Disfunções temporárias       Dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas).



Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

Limitações dos movimentos e dor no membro inferior

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

( ) Sim, em que prazo:

( ) Não.

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa no item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945, de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais suscetível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) ( ) Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

b) ( ) Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio e/ou mental da Vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1) ( ) Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima):

b.2) ( ) Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima).

b.2.1) ( ) Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo art. 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada seguimento corporal acometido.

Segmento anatômico	Marque aqui o percentual			
1ª lesão <u>HJE</u>	10% residual	25% leve	<input checked="" type="checkbox"/> 50% média	75% Intensa
2ª lesão	10% residual	25% leve	<input checked="" type="checkbox"/> 50% média	75% Intensa
3ª lesão	10% residual	25% leve	<input checked="" type="checkbox"/> 50% média	75% Intensa
4ª lesão	10% residual	25% leve	<input checked="" type="checkbox"/> 50% média	75% Intensa

Observação: Havendo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

Dra. Rosemary Pinheiro dos Santos, CRM 1989

Nada mais havendo, a audiência foi encerrada. E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, **Talles Diógenes Freire de Queiroz Santos**, o digitei e subscrevo.

SERVIDOR:

PARTE(S) AUTORA(S):

ADVOGADO(A):

PARTE(S) PROMOVIDA(S):

ADVOGADO(A):

